



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio Legislativo João Paulo II
Av. Zacarias de Assunção, 134/Centro- Ananindeua/CEP 67.000-000

GABINETE

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou seguimento no contrato administrativo de Inexibilidade 002/2019-CMA, firmado entre a Câmara Municipal de Ananindeua - CMA, e a empresa **BOSSINI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 29.982.067/0001-50, cujo objeto é a prestação do serviço de assessoria contábil, assessoria orçamentária e a prestação de contas pelo sistema informatizado pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – SPR/TCM/PA, sirvo-me do expediente para solicitar a autorização de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil e orçamentária com elaboração dos demonstrativos contábeis, balanço geral, prestação de contas junto ao tribunal de contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para a Câmara Municipal de Ananindeua no exercício de 2019. Outrossim, **ACATO** o procedimento do departamento administrativo e do parecer jurídico nº _____.


RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA.

↳ *Bienio 2019/2020.*